

Lista de Participantes do Jogo - YPIRANGA FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 8

YPIRANGA FC

x GP GENTE DA GENTE

17/06/2023 - 13:30

Local: JARDIM INDEPENDÊNCIA

CURITIBA



FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: MARCELO RODRIGUES MASENA

Assistente 1: ALESSANDRO ANTONIO GONÇALVE

Assistente 2: GUSTAVO NOGAS

4° Árbitro:

Delegado: VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	812.394	OTÁVIO ELLENBERGER LIMA	OTÁVIO	GT
2	695.140	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	JOÃO	T
3	763.077	NICOLAS DOS ANJOS VIEIRA	NICK	T
4	770.561	DAVID HENRIQUE BAIA SOARES	DAVID BAIA	T
5	669.565	ANTHONY MATHEUS WROBEL BARBOSA	ANTHONY	T
6	812.395	MATEUS ZALEWSKI RODRIGUES	ZALEWSKI	T
8	695.583	DOUGLAS DE JESUS DIAS PINTO	DOUGLAS	T
9	621.874	LUCCA GABRIEL ZICARELLI DA SILVA	LUCCA ZICARELLI	T
10	767.102	MATEUS LIMA DOS SANTOS	MATEUS LIMA	T
11	771.169	LUCAS ALVARENGA CAMPANHA	LUCAS	T
17	766.781	CAUAN MARCOS CORDEIRO PINTO	CAUAN	T
13	812.397	JULIO CESAR CABRAL RAMOS	RAMOS	R
Nº 18	766.608	GABRIEL SOARES BORGES	IMPERADOR	R
15	812.399	THIAGO PAIVA VON MULLER BERNECK	VON	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FERNANDO CESAR PEREIRA DA SILVA -

Registro: 2276

Prep. Físico: EWERTON GLONEK - Registro: 743

Aux. Téc.: VINICIUS CARVALHO FRAGOSO - Registro:

2277

Prep. Goleiro: MARCOS ANTONIO VIEIRA - Registro: 716

Médico:

Mas/Fis/Enf: VANDERLEI MIRANDA DA SILVA - Registro:

1276

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

VINICIUS CARVALHO FRAGOSO

Supervisor

DAVID HENRIQUE BAIA SOARES

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - GP GENTE DA GENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 8

YPIRANGA FC

x GP GENTE DA GENTE

17/06/2023 - 13:30

Local: JARDIM INDEPENDÊNCIA

CURITIBA



Árbitro: MARCELO RODRIGUES MASENA

Assistente 1: ALESSANDRO ANTONIO GONÇALVE

Assistente 2: GUSTAVO NOGAS

4° Árbitro:

Delegado: VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	785.493	LUIZ PHELIPE DANGUI DE RAMOS	LUIZ	GT
2	813.769	JOÃO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	BARBOSA	R
3	781.203	YAN VICTOR DE LIMA	YAN	T
4	773.855	VANDERSON GEOVANE HALAS CHAVES	HALAS	T
5	811.053	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	MS	T
6	775.952	MATHEUS GONÇALVES MEIRELES LOPES	MATHEUS	T
7	766.042	HENRIQUE MACHADO DA SILVA	DOLINHA JR	T
8	784.534	JOAO MANOEL STINGELIN MORINEL BRITO	JOAO	T
9	775.718	RYAN ARRUDA HALAS	RYAN	T
10	775.775	KAYCK SOARES CAMARGO	KAYCK	T
11	767.217	WENDEL HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	WENDEL	T
13	766.188	FELIPE GABRIEL LOPES VASCONCELOS	BIELZINHO	R
14	766.901	CESAR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	MATHEUS	R
15	813.772	JOÃO RENAN AVELAR OLIVEIRA	ROMARIO	R
16	813.583	KEVIN GABRIEL MAIA	MAGRO	R
17	811.580	MARLON DIAS DA SILVA	MARLON	R
18	780.461	MURILO FERNANDES STOCKER	MURILO	R
19	766.786	VINICIUS BORBA DA SILVA	BORBA	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GILSON CARLOS DE OLIVEIRA - Registro:

315

Aux. Técn.: WAGNER ANTONIO BRISOLA - Registro:

2280

Prep. Físico: JOHN DANIEL ZELLNER - Registro:

2279

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: MARCELO TOSTA COSTA - Registro:

1258

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

VANDERSON GEOVANE HALAS CHAVES

Capitão